



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO IV, Nº 544, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/001/2018- SECRETARIA DE SAÚDE ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/004/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE ..... 1

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 472/2018 - GAB ..... 2

PORTARIA Nº 596/2018 - GAB ..... 3

##### IPSEMA

##### DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 101/2018 - APOSENTADORIA - LAËNE SOARES DOS SANTOS ..... 4

(Contratada). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Rua Medeiros Neto, s/nº, Bairro Vila Maranhão, no Município de Açailândia-MA, para abrigar a **Unidade Básica de Saúde-Vila Maranhão** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 004/2018. **VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.260,42 (dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) mensal, R\$ 27.125,04 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos) anual e R\$ 54.250,08 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos) por 02 (dois) anos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A presente contratação terá vigência de 02 (dois) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte: 011408-Atenção Básica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Kerly Rodrigues Cardoso Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **KERLY RODRIGUES CARDOSO** Secretária Municipal de Saúde. PORTARIA Nº 006/2017 - GAB.

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
001/D/001/2018- SECRETARIA DE SAÚDE

##### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/001/2018

Retifica-se o Extrato do Contrato 001/D/001/218 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 535 do dia 11/04/2018 página 14, Poder Executivo, **ONDE SE LÊ:** 001/D/001/2018. **LEIA-SE:** 001/D/003/2018. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2018. **KERLY RODRIGUES CARDOSO** Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 006/2017 - GAB.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/004/2018 -  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO:** nº 001/D/004/2018. **PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Rui Garcia de Oliveira

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 472/2018 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 472/2018 - GAB.**

SUBSTITUI MEMBROS NOMEADOS  
PARA COMPOR O CONSELHO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE AÇAILÂNDIA ANTERIORMENTE  
INFORMADO PELA COMUNIDADE  
TÉCNICO-CIENTÍFICA – IFMA.

O **Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AÇAILÂNDIA**, em substituição aos Conselheiros informados anteriormente pela Comunidade Técnico-Científico (IFMA), nomeados pela Portaria nº 344 de 31 de março de 2017:

**Titular:** FABIO MESQUITA DE SOUSA – Professor IFMA;

**Suplente:** GESIANE OLIVEIRA DA TRINDADE - Professora IFMA;

Em substituição da titular Thalita Vitória Castelo Branco Nunes e do suplente Murilo Barros de Carvalho.

**Art. 2º** No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições constantes da Portaria nº 344 de 31 de março de 2017, que permanece inalterada com seus demais termos.

Dê- ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

AV. Santa Luzia, Km 04 - Parque das Nações.  
CEP 65.930-000 Açailândia - MA

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 596/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o ato de provimento dos candidatos relacionados no anexo I, nos termos do Art. 14, §§ 1º e 5º do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 001/93 e item 15.6 do Concurso Público de Provas e de Títulos – Edital nº 001 de 26 de julho de 2017, conforme Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2018, convocados nos Editais n. 02 e 03, publicados no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2018 e nomeados através da Portaria nº 357, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2018 e Portaria nº 450, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018).

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA** Prefeito Municipal

**ANEXO I**

CARGO - 337		PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA		
8	4304969	SILDINER DA SILVA	227323220021 SSP MA	79,0
15	4165349	LUCAS JOSE DA ROCHA	0000975259989 SSP MA	75,0

CARGO - 333		PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)		
-------------	--	---	--	--

ORD.	INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
3	4288432	ANACLEIA DE OLIVEIRA SILVA	4633435 SEGUP PA	79,0

CARGO - 304		MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA		
ORD.	INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
2	4274831	LORENA BRITO PEREIRA	705306 SSP TO	81,5

**IPSEMA****DECRETOS****DECRETO RETIFICADOR Nº 101/2018 - APOSENTADORIA - LAÊNE SOARES DOS SANTOS**

**DECRETO RETIFICADOR Nº 101/2018, DE 20 DE ABRIL 2018.***Retifica e suprime dispositivos do Decreto Municipal nº 614, de 06 de setembro de 2011, que concede Aposentadoria por Invalidez a LAÊNE SOARES DOS SANTOS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia, e considerando o Ofício nº 08/2018-CS/TCE, constante no Processo nº 8735/2012-TCE, **D E C R E T A:** **Art. 1º** Fica suprimido toda a redação do primeiro CONSIDERANDO do Decreto Municipal nº 614, de 06 de setembro de 2011. **Art. 2º** Ficam retificados os textos dos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 614, de 06 de setembro de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações: **“Art. 1º Fica concedido a LAÊNE SOARES DOS SANTOS, servidora pública municipal, nomeada em 09/02/2003, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, através de concurso público, matrícula nº 1592-1, portadora da CI-RG nº 1.008.231 SSP/DF e CPF/MF nº 398.436.101-72, o benefício da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no art. 40, I da Constituição Federal de 1988 e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pelo art. 1º da EC nº 70/2012).”** **Art. 2º Os proventos serão integrais, no valor de R\$ 1.093,05 (um mil, noventa e três reais e cinco centavos), calculado na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 324/2009, e sua revisão obedecerá ao contido na EC nº 41/2003 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 324/2009, conforme planilha de cálculo anexada ao processo administrativo.”** **Art. 3º** Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 06/09/2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o primeiro Considerando do Decreto Municipal nº 614, de 06 de setembro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018). **JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Açailândia. **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**, Presidente do IPSEMA.



**Diário Oficial do Município**  
**INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*